



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE – RO
Gabinete do Prefeito

Secretaria de Gabinete
Certificamos que o presente documento
foi publicado no mural desta prefeitura
municipal em 04/07/22

Rubens Cheregatto
Secretário de Gabinete
NOVO HORIZONTE DO OESTE-RO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/SEMAS/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL TEMPORARIO
DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estaduais e Municipais em vigor e considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/SEMAS/2022 referente à contratação de Estagiários Visitadores para o Programa Criança Feliz, **CONVOCA** o candidato aprovado no Processo Seletivo para comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social de Novo Horizonte do Oeste/RO, portando cópia dos seguintes documentos, acompanhados do original:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Título Eleitoral;
- d) Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Se, do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;
- g) 02 (duas) fotografias 3x4, recente;
- h) Atestado Médico de Aptidão Física e Mental;
- i) Laudo Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida, caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidades Especiais;
- j) Comprovações de matrícula em curso superior: PSICOLOGIA, SERVIÇO SOCIAL, PEDAGOGIA ou LICENCIATURAS;
- l) Carteira de trabalho e Previdência Social (página de identificação – frente e verso - página da última contratação);
- m) Declaração de bens e rendas;
- n) Apresentar número da conta, preferencialmente no Banco do Brasil;
- o) Certidão de nascimento dos dependentes menores de 14 anos, acompanhado de carteira de vacinação e comprovação de frequência à escola, devidamente atualizada;
- p) Comprovante de residência;
- q) Declaração de que não possui vínculos empregatícios;
- r) Certidão negativa do Tribunal de Contas;
- s) Certidão Negativa Municipal;
- t) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais de 1º e 2º Grau na comarca em que residiu nos últimos cinco anos.

O não pronunciamento do candidato convocado, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a não apresentação da documentação exigida, bem como o não preenchimento dos requisitos exigidos, implicará a exclusão do candidato do processo seletivo.

Novo Horizonte do Oeste, 04 de Julho de 2022.


Cleiton Adriane Cheregatto
Prefeito Municipal

Secretaria do Gabinete
Certificamos que o presente documento
foi publicado no mural desta prefeitura
municipal em 04/07/22



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE – RO
Gabinete do Prefeito

Rubens Cheregatto
Secretário do Gabinete do
Novo Horizonte do Oeste RO

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	04	Lorena Trevisani	100
02	02	Lucilene Pereira	50
03	01	Angelica de Souza Rocha	30
04	05	Neusa Alves de Farias	10

Novo Horizonte do Oeste, 04 de Julho de 2022.

Cleiton Adriane Cheregatto
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE – RO
Gabinete do Prefeito

Secretaria de Gabinete
Certificamos que o presente documento
foi publicado no mural desta prefeitura
municipal em 04/07/22

Rubens Cheregatto
Secretário de Gabinete
Novo Horizonte do Oeste, RO

DECRETO MUNICIPAL Nº 123/2022

Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/SEMAS/2022 – Dos Estagiários Visitadores para o Programa Criança Feliz e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE, Estado de Rondônia, **Cleiton Adriane Cheregatto**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em especial a Lei Municipal 62/1995, considerando o resultado do processo seletivo simplificado 001/SEMAS/2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo de Estagiários Para Visitadores do Programa Criança Feliz – Edital nº 001/SEMAS/2022 – Contratação de Pessoal Temporário De Excepcional Interesse Publico relacionados a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	04	Lorena Trevizani	100
02	02	Lucilene Pereira	50
03	01	Angelica de Souza Rocha	30
04	05	Neusa Alves de Farias	10

Art. 2º - O candidato que não se pronunciar no prazo de 30 (trinta) dias úteis, não apresentar a documentação exigida, bem como não preencher os requisitos exigidos, implicará na sua exclusão do processo seletivo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Novo Horizonte Do Oeste, 04 de Julho de 2022.

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal